



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 61/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de processamento de dados, mais especificamente cartuchos e toners, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), item 02 no valor unitário de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 554,40 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 1.524,60 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 10 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 11 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 12 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 13 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 14 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 15 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), item 16 no valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) perfazendo o total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), item 24 no valor unitário de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), item 25 no valor unitário de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.150,40 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 297,50 (duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 41 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), item 42 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais), item 63 no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 176,70 (cento e setenta e seis reais e setenta centavos), item 64 no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 706,80 (setecentos e seis reais e oitenta centavos), item 65 no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), item 66 no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), item 67 no valor unitário de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos), item 72 no valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos), item 73 no valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), item 74 no valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos), item 75 no valor unitário de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), item 98 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 99 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), item 100 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 101 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), item 102 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 103 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e



13 ↑

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), item 104 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), item 105 no valor unitário de R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 410,40 (quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), item 108 no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), item 109 no valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), item 122 no valor unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos), item 123 no valor unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), item 124 no valor unitário de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 520,20 (quinhentos e vinte reais e vinte centavos), item 125 no valor unitário de R\$ 57,80 (cinquenta e sete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.560,60 (um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos), item 126 no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 127 no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 128 no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 129 no valor unitário de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), item 134 no valor unitário de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.262,40 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), item 135 no valor unitário de R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.787,20 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) à empresa LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli EPP, item 05 no valor unitário de R\$ 17,44 (dezessete reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 296,48 (duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 17,44 (dezessete reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 924,32 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 53,50 (cinquenta e três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais), item 45 no valor unitário de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) perfazendo o total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais), item 46 no valor unitário de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 234,60 (duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), item 47 no valor unitário de R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 703,80 (setecentos e três reais e oitenta centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 347,60 (trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), item 49 no valor unitário de R\$ 31,60 (trinta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.074,40 (um mil setenta e quatro reais e quarenta centavos), item 50 no valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.396,00 (um mil trezentos e noventa e seis reais), item 51 no valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 4.292,70 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), item 70 no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 473,60 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), item 71 no valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.446,40 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), item 76 no valor unitário de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 719,40 (setecentos e dezenove reais e quarenta centavos), item 77 no valor unitário de R\$ 32,70 (trinta e dois reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.223,60 (dois mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos), item 78 no valor de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), item 79 no valor unitário de R\$ 55,50 (cinquenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), item 138 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 139 no valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 108,00 (cento e oito reais), item 140 no valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) perfazendo o total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), item 141 no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 90,00 (noventa reais), item 142 no valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à empresa Trema Brasil Eireli EPP, item 17 no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 52,38 (cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

dois reais e trinta e oito centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 209,52 (duzentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), item 35 no valor de R\$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), item 36 no valor unitário de R\$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), item 37 no valor unitário de R\$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), item 38 no valor unitário de R\$ 38,58 (trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 115,74 (cento e quinze reais e setenta e quatro centavos), item 39 no valor unitário de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 89,85 (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 269,55 (duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), item 61 no valor unitário de R\$ 44,77 (quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 313,39 (trezentos e treze reais e trinta e nove centavos), item 62 no valor unitário de R\$ 44,77 (quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.029,71 (um mil vinte e nove reais e setenta e um centavos), item 90 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 91 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 738,75 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 92 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 93 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 738,75 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 94 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 95 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 738,75 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 96 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 246,25 (duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 97 no valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 738,75 (setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), item 106 no valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais), item 107 no valor unitário de R\$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.578,70 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos) à empresa Lettech Indústria e Comércio de Equipamentos de Informática Ltda EPP, item 19 no valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 750,52 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 25,88 (vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.277,44 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), item 43 no valor unitário de R\$ 37,85 (trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 227,10 (duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 37,85 (trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 719,15 (setecentos e dezenove reais e quinze centavos), item 54 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), item 55 no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) perfazendo o total de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), item 57 no valor unitário de R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.279,60 (um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), item 58 no valor unitário de R\$ 182,80 (cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.204,40 (quatro mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), item 88 no valor unitário de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 65,70 (sessenta e cinco reais e setenta centavos), item 89 no valor unitário de R\$ 32,85 (trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), item 110 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), item 111 no valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) perfazendo o total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais), item 132 no valor unitário de R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 171,15 (cento e setenta e um reais e quinze centavos), item 133 no valor unitário de R\$ 24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 562,35 (quinhentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) à R. A. Manco Serviços Me, item 26 no valor unitário de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais), item 31 no valor unitário de R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 753,84 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2.289,44 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), item 52 no valor unitário de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos), item 53 no valor unitário de R\$ 52,20 (cinquenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), item 56 no valor unitário de R\$ 301,89 (trezentos e um reais e oitenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 905,67 (novecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), item 59 no valor unitário de R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 377,52 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), item 60 no valor unitário de R\$ 34,32 (trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.166,88 (um mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), item 68 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais), item 69 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), item 86 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), item 87 no valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), item 112 no valor unitário de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 113 no valor unitário de R\$ 61,50 (sessenta e um reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), item 114 no valor unitário de R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 148,20 (cento e quarenta e oito reais e vinte centavos), item 115 no valor unitário de R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 592,80 (quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), item 116 no valor unitário de R\$ 151,60 (cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 151,60 (cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), item 117 no valor unitário de R\$ 151,60 (cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 606,40 (seiscentos e seis reais e quarenta centavos), item 118 no valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), item 119 no valor unitário de R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.326,20 (um mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), item 120 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), item 121 no valor unitário de R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais) à empresa TRS Suprimentos de Informática Eireli Me, item 29 no valor unitário de R\$ 19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.272,70 (um mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 19,58 (dezenove reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 3.837,68 (três mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), item 80 no valor unitário de R\$ 61,90 (sessenta e um reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 185,70 (cento e oitenta e cinco reais e setenta centavos), item 81 no valor unitário de R\$ 69,10 (sessenta e nove reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 207,30 (duzentos e sete reais e trinta centavos), item 82 no valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), item 83 no valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.466,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), item 84 no valor unitário de R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), item 85 no valor unitário de R\$ 62,20 (sessenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 2.363,60 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), item 130 no valor unitário de R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 88,90 (oitenta e oito reais e noventa centavos), item 131 no valor unitário de R\$ 44,45 (quarenta e quatro reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 355,60 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), item 136 no valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e oito reais), item 137 no valor unitário de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.364,00 (cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais) à empresa Próspera Comercial e Importação – Eireli EPP e nós, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Márcia de Oliveira

114 ↑

[Handwritten signatures and initials in blue ink]




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Campos Biegas Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAMOS o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 03 de setembro de 2019


Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar
Secretária Municipal de Educação


Hélio Escudero
Secretário Municipal de Gestão Pública
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino


Daniel Francisco Tardelli
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social


Márcia de Oliveira Campos Biegas
Secretária Municipal de Saúde


José Fernando Folharini
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços